

**CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2024**  
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE MAUÁ/SP  
**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL  
DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021/2024 – FOMENTO A PROJETOS  
CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA (CULTURA VIVA) - PNAB**

A Secretaria de Cultura de Mauá torna público o resultado preliminar de candidatos habilitados, cotistas e inabilitados na fase de análise cultural do Edital de Chamamento nº 021/2024 da categoria “CULTURA VIVA”.

O Proponente que não estiver de acordo com o resultado divulgado poderá apresentar recurso, conforme consta no item 11.13 do Edital, devidamente fundamentada e entregue eletronicamente **nos dias 29 de novembro, 02 e 03 de dezembro de 2024 pelo formulário do Mapa Cultural <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidades/>, até o dia 03 de dezembro de 2024.**

Recursos apresentados após esse prazo não serão avaliados.

A Secretaria de Cultura disponibiliza um modelo de recurso nos endereços eletrônicos <https://leialdirblanc.maua.sp.gov.br/> (Anexo VIII) e <https://mapacultural.maua.sp.gov.br/oportunidades/>.

Após o período de recurso e análise, será divulgada uma nova lista com o resultado final e a convocação para entrega de documentos, sendo essa uma etapa eliminatória e de total responsabilidade do Proponente.

Os documentos necessários estão detalhados no Item 12 do Edital de Chamamento nº 021/2024 –FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTO DE CULTURA (CULTURA VIVA) - PNAB.

## HABILITADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	INSCRIÇÃO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	RESSALVA
ALEX TEIXEIRA	on-637275557	87,13	1º	
ROÇA ITAUSSU	on-1630361675	85,00	2º	
KAREN NASHIRO	on-637275557	82,75	3º	<b>Inconsistências com o Item 2.1 do Edital:</b> “2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Mauá por meio da PNAB, e tem o valor total de R\$ 666.550,00, para a seleção de 20 projetos, no valor de R\$ 33.327,50 cada projeto.” Cabe adequação orçamentária para não resultar em saldo remanescente. De R\$ 31.000,00 para R\$ 33.327,50.

## PROPONENTE INABILITADO

PROPONENTE	INSCRIÇÃO	RESULTADO	RESULTADO
MARIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	on-1196054056	45,25	<p><b>1- Descumprimento do Item 3.3 do Edital:</b> O projeto apresenta lacunas na descrição de como os recursos serão destinados à aquisição de bens e serviços essenciais, conforme exigido. <i>(Item: 3.3 Caso a entidade não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação como Ponto de Cultura, conforme indicado no item 3.2., I, o projeto será desclassificado.)</i></p> <p><b>2- Descumprimento do Item 3.2, Inciso I do Edital:</b> O projeto não atende aos critérios de planejamento adequados relacionados às estratégias de inclusão e acessibilidade cultural.</p> <p><b>3- Capacidade Técnica e Operacional Insuficiente (Item 4.1.1, alínea “c”):</b> Conforme avaliação dos pareceristas, o projeto não demonstra de forma robusta a capacidade técnica e operacional para o cumprimento das metas e execução plena das atividades propostas. <i>(Item 4.1.1, alínea c) Comprova capacidade técnica e operacional para o cumprimento das metas estabelecidas e do projeto proposto)</i></p> <p><b>4- Inadequação aos Critérios de Diversidade e Colaboração:</b> O projeto carece de eventos e atividades que promovam a diversidade cultural e fomentem a integração comunitária. Inconsistências com o Item 2.1 do Edital: <i>(Essa discrepância indica não conformidade com as exigências orçamentárias estabelecidas.)</i></p> <p><b>5- Inconsistências com o Item 2.1 do Edital:</b> <i>(“2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Mauá por meio da PNAB, e tem o valor total de R\$ 666.550,00, para a seleção de 20 projetos, no valor de R\$ 33.327,50 cada projeto.”) Cabe adequação orçamentária para não resultar em saldo remanescente.</i></p>

Diante dos apontamentos acima, reforçamos que a inabilitação não desabona a qualidade do trabalho desenvolvido pela proponente, mas visa assegurar o cumprimento integral das normas previstas no edital e a transparência do processo seletivo.